

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 20.152.2015-20

ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado do Acre . PGE/AC

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado do Acre, exercício de

2014.

RESPONSÁVEIS: Rodrigo Fernandes das Neves . Procurador Geral

PROCURADOR:

RELATOR: Cons. José Augusto Araújo de Faria

ACÓRDÃO Nº 10.124/2017 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Procuradoria Geral do Estado do Acre. **Regularidade**. Arquivamento.

1) Pela emissão de Acórdão considerando REGULAR a Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado do Acre - PGE, exercício orçamentário e financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor RODRIGO FERNANDES DAS NEVES — Procurador-Geral à época, com fulcro na Lei Complementar nº 38/93, art. 51, inciso I, em face destas, expressarem de forma clara e objetiva, com exatidão e economicidade os atos de gestão.

2) Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco. Acre, 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Relator

Fui presente:

MARIO SERGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC

Processo TCE n° 20.152.2015-20